

# REGULAMENTO INTERNO



CENTRO  
COMUNITÁRIO  
PAROQUIAL  
DE FAMÕES

“FAZEI TUDO O QUE ELE VOS DISSER (JO 2,5)”

## Creche Familiar

### ANEXO I

Centro Infantil de Odivelas  
(Polo São Gabriel)



### 1. Direção Técnica:

**Presidente:** Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

**Diretor Geral:** Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

**Coordenação técnica:** Tânia António – 214 009 043

### 2. Contactos e Moradas:

**Horário - dias úteis: 08h00 às 19h00**

Rua Aquilino Ribeiro nº1, 2675-380 Odivelas

Telefone: 214 009 043

#### Secretaria

**Horário - dias úteis: 9h00 às 13h00 e das 14h30 às 18h00**

Rua Aquilino Ribeiro nº1, 2675-380 Odivelas

Telefone: 214 009 043

Email: [utentes@ccparoquial-famoes.org](mailto:utentes@ccparoquial-famoes.org)

Site: [www.ccpaquoquial-famoes.org](http://www.ccpaquoquial-famoes.org)

### 3. Formas de Pagamento:

- Multibanco

- Transferência bancária ou depósito para a conta: **PT50 0007 0000 0042 4173 6292 3**

O pagamento deverá ser realizado até ao dia **8 de cada mês** - comprovativo entregue na Receção, identificado com o **nome /n.º de utente da instituição e a valência que frequenta**.

**Tabelas de comparticipação**  
Unidade de Apoio à Infância e Família

Ano letivo 2022/2023

**Creche Familiar**

Escalão de rendimentos (% sobre RMMG – 705€)		Rendimento <i>per capita</i> (€) (R) <sup>1</sup>		Taxa de imputação sobre R (%)	Comparticipação familiar (11 meses)		Comparticipação familiar (julho incluído) <sup>2</sup>	
		Desde	Até		Desde	Desde	Até	Até
I	<=30%		€ 211,15	34,5%		€ 72,97		€ 80,26
II	>30% <=50%	€ 211,15	€ 352,55	34,75%	€ 73,50	€ 122,49	€ 80,85	€ 134,74
III	>50% <=70%	€ 352,55	€ 493,50	35,0%	€ 123,35	€ 172,72	€ 135,71	€ 190
IV	>70% <=100%	€ 493,50	€ 705,00	35,25%	€ 173,96	€ 248,51	€ 191,35	€ 273,36
V	>100% <=150%	€ 705,00	€ 1057,50	35,50%	€ 250,28	€ 375,41	€ 275,30	€ 412,95
VI	>150%	€ 1.057,50		35,92%	€ 379,86		€ 417,84	

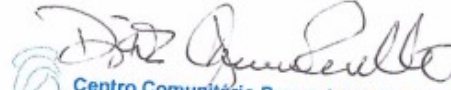
**VALORES A PAGAR ANUALMENTE**

Admissão (novo utente)	€ 90
Renovação da frequência das restantes salas	€ 65
Bata da instituição (obrigatória a partir de 1 ano)	€ 27,50

Multa (nº. 5 do Art. 14.º) por recolha tardia da criança	Nos primeiros 30 minutos – € 5,00; Por cada fração seguinte de 15 minutos – € 5,00
Multa (nº. 2 do Art. 21.º)	4% sobre a comparticipação familiar após o dia 8 de cada mês

Nota: A Direção reserva o direito de alterar o preçário ao longo do ano

**Aprovado por deliberação da Direção, tomada em 26 de abril de 2022, entra em vigor em 1 de setembro de 2022.**



Centro Comunitário Paroquial de Famões  
Rua do Centro Comunitário Paroquial, 1  
Quinta das Comendadeiras  
1685-244 Famões  
NIPC 504 707 825

<sup>1</sup> O rendimento mensal “per capita” (R) é calculado de acordo com a seguinte fórmula:  $R = (RF - D)/N$  onde:

RF = rendimentos mensais ilíquidos do agregado familiar (Art. 42.º);

D = as despesas fixas mensais (Art. 43.º);

N = nº. de elementos do agregado familiar

<sup>2</sup> A comparticipação familiar é paga de acordo com o Art. 20.º.